

## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.497

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.535.2002-46-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia Industrial de Laticínios do

Estado do Acre - CILA, exercício de 1996.

RESPONSÁVEIS: Senhores Raimundo Aluízio Boaventura Souza e João Batista

Vitorino de Albuquerque

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Companhia Industrial de Laticínios do Estado do Acre. Regularidade com ressalva. Ausência dos documentos obrigatórios da prestação. Existência de prejuízo crescente no exercício de 1996. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2011

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE